

Ata da sessão ordinária

Nos dez dias do mês de agosto de um mil novecentos e sessenta e três, às dez horas, na sala das sessões, reuniu-se o E. Tribunal, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Mello Júnior, presentes os Exmos. Srs. Des. Furtado de Mendonça e Ferreira de Oliveira, Des. Bonfina de Almeida, César Silveira, Samuel Verneck, Valle Ferreira e José Pinto Rennó, Procurador Regional Eleitoral, substituto. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior - JULGAMENTOS - Recurso nº 426/63, de Bambuí. Recorrente: Delegado da U.D.N. Reconida: Junta Eleitoral. Relator: Des. Furtado de Mendonça. Decisão: não tomaram conhecimento, contra os votos do Relator e do Sr. Dr. Valle Ferreira. Recursos de Salinas, em que é Recorrente o Delegado do P.R. e Reconido o JEE. Juiz Eleitoral. Ms.: 252/63

e 288/63, Relator: Dr. César Silveira. Decisão: deram provimento, contra os votos dos srs. Drs. Relator e Samuel Werneck. Ms.: 265/63 e 289/63. Relator: Dr. Samuel Werneck. Decisão: deram provimento, contra os votos dos srs. Drs. Relator e César Silveira. Ms.: 267/63 e 303/63. Relator: Des. Furtado de Mendonça. Decisão: deram provimento, vencidos os srs. juizes César Silveira e Samuel Werneck. nº 274/63. Relator: Dr. Valle Ferreira. Decisão: deram provimento, contra os votos dos srs. Drs. César Silveira e Samuel Werneck. nº 263/63. Relator: Des. Ferreira de Oliveira. Decisão: converteram o julgamento em diligência. Usou da palavra, pelo P.S.D., o sr. Dr. João Lopes Guimarães. nº 269/63. Relator: Des. Ferreira de Oliveira. Decisão: deram provimento, contra os votos dos srs. Drs. César Silveira e Samuel Werneck. Órinda nº 8/63, de Rio Pomba. Suscitante: Junta Eleitoral. Relator: Dr. Valle Ferreira. Decisão: não tomaram conhecimento, determinando a devolução dos autos à Junta Eleitoral, depois de prestados os esclarecimentos recomendados no parecer da Junta Promotória Regional Eleitoral. Feitos Diversos nº 127/63, de Ponte Nova. Assunto: Escrivia Eleitoral. Relator: Des. Furtado de Mendonça. Decisão: aprovaram a substituição determinada pelo

Juiz Eleitoral. EXPEDIENTE - No expediente, o E. Tribunal; 1º) - a nomear, até o dia 31 de dezembro próximo futuro, a requisição de José Bitencourt Daniel para auxiliar do cartório eleitoral da zona de Piraçara; 2º) - tornar sem efeito a requisição de Heitor Mendonça Uchoa, para auxiliar da zona de João Pinheiro, e a diligência anteriormente determinada sobre o assunto; 3º) - sustar o pagamento da gratificação eleitoral à auxiliar Myriam Quintino dos Santos Santiago, da zona de São Domingos do Prata, durante o período de sua licença para gestação. Finalmente, o E. Tribunal antecipeu para o dia treze, às 16,30 horas, a sessão ordinária do dia quinze do corrente mês. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada. Para constar, eu, ~~Heitor Mendonça~~, Subsecretário substituto, lavrei a presente ata. -

Francisco de Belleguim.
Presidente